LEI Nº 4.199, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2014 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº. 4.176, de 09/12/2013 e no Anexo V da Lei 4.175, de 03/12/2013 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 4.195, de 19 de dezembro de 2013 para o exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 669.053,32 (seiscentos e sessenta e nove mil, cinqüenta e três reais e trinta e dois centavos).

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social
082440033.2.014/3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$ 40.000,00
Fonte de Recurso 826
07.04 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e ao Adolescente
082430008.6.007/4.4.50.42.00 - Auxílios ..... R$ 30.000,00
Fonte de Recurso 880
082430008.6.008/4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 10.800,00
Fonte de Recurso 701
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 - Fundo Municipal de Saúde
103010003.2.020/3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$ 46.671,70
Fonte de Recurso 329
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 387.706,62
Fonte de Recurso 329
09.02 - Fundo Municipal de Saúde
103020011.2.026/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 32.000,00
Fonte de Recurso 499
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.03 - Manutenção do Ensino Fundamental
123610014.1.017/4.4.90.51.00 - Obras e Instalações ..... R$ 121.875,00
Fonte de Recurso 112

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1°, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, o superávit financeiro do exercício de 2013 das fontes de recursos abaixo especificadas:

FONTE DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
826	Programa Piso Básico Variável – SCFV	40.000,00
880	Contr.e Legados de Ent. não Gov.ECA/FMDFCA	30.000,00
701	Programa Liberdade Cidadã	10.800,00
329	Conv.Unidade de Pronto Atendimento – UPA	434.378,32
499	Gestão do SUS	32.000,00
112	C.E.F. Contrato de Repasse 770014/12/MINISTERIO DE ESPORTE - Q.Esc.Pde Chico	121.875,00

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2014 nas ações orçamentárias estabelecida no Anexo I da Lei nº. 4.176, de 09/12/2013 do Plano Plurianual 2014 a 2017, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08	FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL					
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITÁRIA					
0008	PROGRAMA: APOIO, ASSIST. E PROTEÇÃO A CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO IDOSO, AO DEFICIENTE E DA FAMILIA					
2.014	Atividade: Serviço de Convivência e					

	Fortalecimento de Vínculos					
	Fonte de Recurso 826	**R$ 1,00**	**40.000**	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0002	Implantar Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 à 15 anos	Outros Produtos	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					
04	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DDOS DIREITOS DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**					
08	**FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL**					
243	**SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**					
0008	**PROGRAMA: APOIO, ASSIST. E PROTEÇÃO A CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO IDOSO, AO DEFICIENTE E DA FAMILIA**					
6.007	**Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**					
	Fonte de Recurso 808	**R$ 1,00**	**30.000**			
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Investir em programas destinados às ações de atendimento à criança e ao adolescente, e também, para aplicação dos recursos captados provenientes dos incentivos fiscais, conforme deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arapongas	Outros Produtos	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					
6.008	**Atividade: Manutenção dos Programas "Crescer em Família" e "Aprimoramento do Acolhimento In"**					
	Fonte de Recurso 701	**R$ 1,00**	**10.800**	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Investir em programas destinados às ações de atendimento à criança e ao adolescente, e também, para aplicação dos recursos captados provenientes dos incentivos fiscais, conforme deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arapongas	Outros Produtos	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

ORGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**					
10	**FUNÇÃO: SAÚDE**					
301	**SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BASICA**					
0003	**PROGRAMA: PROGRAMA DE APIO ADMINISTRATIVO**					
2.020	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde**					
	Fonte de Recurso 329					
	3.3.90.30.00-Material de Consumo	**R$**	**46.671,70**	-	-	-
	4.4.90.52.00-Equip.Material Permanente	**R$**	**387.706,62**	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0005	Adquirir mobiliário necessário às instalações de novas unidades com objetivo de racionalizar os serviços	Outros Produtos	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					
02	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**					
10	**FUNÇÃO: SAÚDE**					

302	**SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**					
0011	**PROGRAMA: PROGRAMA DE SISTEMA UNICO DE SAÚDE - SUS**					
2.026	**Atividade: Promoção dos Serviços Médicos e Ambulatoriais - SUS**					
	Fonte de Recurso 499	**R$ 1,00**	**32.000**	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Prover os Serviços Médicos e Ambulatoriais – SUS	Outros Produtos	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

ORGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
03	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**					
12	**FUNÇÃO: EDUCAÇÃO**					
361	**SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL**					
0014	**PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**					
1.017	**Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Escolas e Quadras Esportivas**					
	Fonte de Recurso 112	**R$ 1,00**	**121.875**	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Para o Ensino Fundamental – 1ª. a 4ª. séries: construir, ampliar, restaurar e equipar as unidades escolares, visando ampliar a oferta de vagas e a implantação do ensino em período integral	Escola Construída/ Ampliada ou Reformada	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2014 nas atividades orçamentárias estabelecida no Anexos V da Lei nº. 4.175, de 03/12/2013, da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014
02	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08	**FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL**		
244	**SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITÁRIA**		
0008	**PROGRAMA: APOIO, ASSIST. E PROTEÇÃO A CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO IDOSO, AO DEFICIENTE E DA FAMILIA**		
2.014	**Atividade: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**		
	Fonte de Recurso 826	**R$ 1,00**	**40.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0002	Implantar Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 à 15 anos	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		
04	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DDOS DIREITOS DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**		
08	**FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL**		
243	**SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**		
0008	**PROGRAMA: APOIO, ASSIST. E PROTEÇÃO A CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO IDOSO, AO DEFICIENTE E DA FAMILIA**		
6.007	**Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**		
	Fonte de Recurso 808	**R$ 1,00**	**30.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Investir em programas destinados às ações de atendimento à criança e ao adolescente, e também, para aplicação dos recursos captados provenientes dos incentivos fiscais, conforme deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arapongas	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		

6.007	**Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**		
	Fonte de Recurso 701	**R$ 1,00**	**10.800**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Investir em programas destinados às ações de atendimento à criança e ao adolescente, e também, para aplicação dos recursos captados provenientes dos incentivos fiscais, conforme deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arapongas	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		

ORGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014
01	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10	**FUNÇÃO: SAÚDE**		
301	**SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BASICA**		
0003	**PROGRAMA: PROGRAMA DE APIO ADMINISTRATIVO**		
2.020	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde**		
	Fonte de Recurso 329		
	3.3.90.30.00-Material de Consumo	**R$**	**46.671,70**
	4.4.90.52.00-Equip.Material Permanente	**R$**	**387.706,62**
	Principais serviços e ou produtos		
0005	Adquirir mobiliário necessário às instalações de novas unidades com objetivo de racionalizar os serviços	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		
02	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10	**FUNÇÃO: SAÚDE**		
302	**SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**		
0011	**PROGRAMA: PROGRAMA DE SISTEMA UNICO DE SAÚDE - SUS**		
2.026	**Atividade: Promoção dos Serviços Médicos e Ambulatoriais - SUS**		
	Fonte de Recurso 499	**R$ 1,00**	**32.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Prover os Serviços Médicos e Ambulatoriais – SUS	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		

ORGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

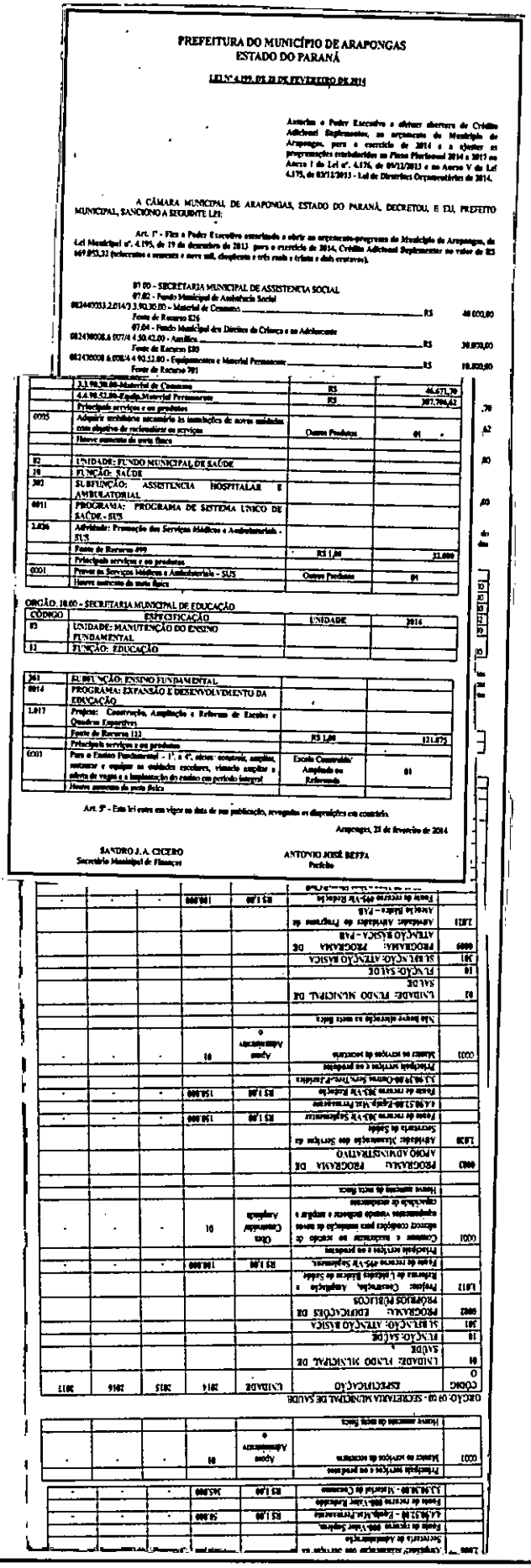
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014
03	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**		
12	**FUNÇÃO: EDUCAÇÃO**		
361	**SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL**		
0014	**PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**		
1.017	**Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Escolas e Quadras Esportivas**		
	Fonte de Recurso 112	**R$ 1,00**	**121.875**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Para o Ensino Fundamental – 1ª. a 4ª. séries: construir, ampliar, restaurar e equipar as unidades escolares, visando ampliar a oferta de vagas e a implantação do ensino em período integral	Escola Construída/ Ampliada ou Reformada	01
	Houve aumento da meta física		

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 28 de fevereiro de 2014.

SANDRO J. A. CICERO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO JOSÉ BEFFA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 4.199, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2014 e ajustar os programações constantes no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº. 4.176, de 09/12/2013 e no Anexo V da Lei 4.175, de 03/12/2013 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, de Lei Municipal nº. 4.195, de 19 de dezembro de 2013 para o exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 669.953,32 (seiscentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinqüenta e três reais e trinta e dois centavos).

01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social
08244033.2.014/3.3.90.30.00 - Material de Consumo ..... R$ 40.000,00
Fonte de Recurso 526
07.04 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
08243000.8.037/4.4.90.52.00 - Aquisição ..... R$ 30.953,00
Fonte de Recurso 530
08243000.8.038/4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 10.000,00
Fonte de Recurso 701

	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R$	46.671,70
	4.4.90.52.00-Equip.Material Permanente	R$	307.706,62
	Principais serviços e os produtos		
0095	Adquirir mobiliário necessário às instalações de novas unidades com objetivo de racionalizar os serviços	Outros Produtos	01
	Houve aumento de meta física		
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	FUNÇÃO: SAÚDE		
302	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
0011	PROGRAMA: PROGRAMA DE SISTEMA UNICO DE SAÚDE - SUS		
2.036	Atividade: Promoção dos Serviços Médicos e Ambulatoriais - SUS		
	Fonte de Recurso 499	R$ 1,00	32.000
	Principais serviços e os produtos		
0001	Prover os Serviços Médicos e Ambulatoriais - SUS	Outros Produtos	01
	Houve aumento de meta física		

ORGÃO: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014
03	UNIDADE: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO		
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL		
0014	PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		
1.017	Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Escolas e Quadras Esportivas		
	Fonte de Recurso 113	R$ 1,00	121.875
	Principais serviços e os produtos		
0001	Para as Fontes Provisórias nº - 1º, e 4º, obras: construir, ampliar, reformar e equipar as unidades escolares, visando ampliar a oferta de vagas e a implantação do ensino em período integral	Escola Construída/ Ampliada ou Reformada	01
	Houve aumento de meta física		

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 28 de fevereiro de 2014

SANDRO J. A. CICERO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO JOSÉ BEPPA
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Publicado no Jornal do Norte
Em, 01 / 03 / 2014
Rubrica: 6921
Funcionário

PROJETO DE LEI Nº 013/14

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2014 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº. 4.176, de 09/12/2013 e no Anexo V da Lei 4.175, de 03/12/2013 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 4.195, de 19 de dezembro de 2013 para o exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 669.053,32 (seiscentos e sessenta e nove mil, cinqüenta e três reais e trinta e dois centavos).

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social
082440033.2.014/3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$ 40.000,00
Fonte de Recurso 826
07.04 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e ao Adolescente
082430008.6.007/4.4.50.42.00 - Auxílios ..... R$ 30.000,00
Fonte de Recurso 880
082430008.6.008/4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 10.800,00
Fonte de Recurso 701
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 - Fundo Municipal de Saúde
103010003.2.020/3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$ 46.671,70
Fonte de Recurso 329
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 387.706,62
Fonte de Recurso 329
09.02 - Fundo Municipal de Saúde
103020011.2.026/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 32.000,00
Fonte de Recurso 499
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.03 - Manutenção do Ensino Fundamental
123610014.1.017/4.4.90.51.00 - Obras e Instalações ..... R$ 121.875,00
Fonte de Recurso 112

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1°, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, o superávit financeiro do exercício de 2013 das fontes de recursos abaixo especificadas:

FONTE DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
826	Programa Piso Básico Variável – SCFV	40.000,00
880	Contr.e Legados de Ent. não Gov.ECA/FMDFCA	30.000,00
701	Programa Liberdade Cidadã	10.800,00
329	Conv.Unidade de Pronto Atendimento – UPA	434.378,32
499	Gestão do SUS	32.000,00
112	C.E.F. Contrato de Repasse 770014/12/MINISTERIO DE ESPORTE - Q.Esc.Pde Chico	121.875,00

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2014 nas ações orçamentárias estabelecida no Anexo I da Lei nº. 4.176, de 09/12/2013 do Plano Plurianual 2014 a 2017, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08	FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL					
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITÁRIA					
0008	PROGRAMA: APOIO, ASSIST. E PROTEÇÃO A CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO IDOSO, AO DEFICIENTE E DA FAMILIA					
2.014	Atividade: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos					
	Fonte de Recurso 826	R$ 1,00	40.000	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					

0002	Implantar Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 à 15 anos	Outros Produtos	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					
04	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DDOS DIREITOS DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**					
08	**FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL**					
243	**SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**					
0008	**PROGRAMA: APOIO, ASSIST. E PROTEÇÃO A CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO IDOSO, AO DEFICIENTE E DA FAMILIA**					
6.007	**Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**					
	Fonte de Recurso 808	**R$ 1,00**	**30.000**			
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Investir em programas destinados às ações de atendimento à criança e ao adolescente, e também, para aplicação dos recursos captados provenientes dos incentivos fiscais, conforme deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arapongas	Outros Produtos	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					
6.008	**Atividade: Manutenção dos Programas "Crescer em Família" e "Aprimoramento do Acolhimento In"**					
	Fonte de Recurso 701	**R$ 1,00**	**10.800**	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Investir em programas destinados às ações de atendimento à criança e ao adolescente, e também, para aplicação dos recursos captados provenientes dos incentivos fiscais, conforme deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arapongas	Outros Produtos	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

ORGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**					
10	**FUNÇÃO: SAÚDE**					
301	**SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BASICA**					
0003	**PROGRAMA: PROGRAMA DE APIO ADMINISTRATIVO**					
2.020	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde**					
	Fonte de Recurso 329					
	3.3.90.30.00-Material de Consumo	**R$**	**46.671,70**	-	-	-
	4.4.90.52.00-Equip.Material Permanente	**R$**	**387.706,62**	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0005	Adquirir mobiliário necessário às instalações de novas unidades com objetivo de racionalizar os serviços	Outros Produtos	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					
02	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**					
10	**FUNÇÃO: SAÚDE**					
302	**SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA**					

	HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
0011	**PROGRAMA: PROGRAMA DE SISTEMA UNICO DE SAÚDE - SUS**					
2.026	**Atividade: Promoção dos Serviços Médicos e Ambulatoriais - SUS**					
	Fonte de Recurso 499	**R$ 1,00**	**32.000**	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Prover os Serviços Médicos e Ambulatoriais – SUS	Outros Produtos	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

ORGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
03	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**					
12	**FUNÇÃO: EDUCAÇÃO**					
361	**SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL**					
0014	**PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**					
1.017	**Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Escolas e Quadras Esportivas**					
	Fonte de Recurso 112	**R$ 1,00**	**121.875**	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Para o Ensino Fundamental – 1ª. a 4ª. séries: construir, ampliar, restaurar e equipar as unidades escolares, visando ampliar a oferta de vagas e a implantação do ensino em período integral	Escola Construída/ Ampliada ou Reformada	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2014 nas atividades orçamentárias estabelecida no Anexos V da Lei nº. 4.175, de 03/12/2013, da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014
02	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08	**FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL**		
244	**SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITÁRIA**		
0008	**PROGRAMA: APOIO, ASSIST. E PROTEÇÃO A CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO IDOSO, AO DEFICIENTE E DA FAMILIA**		
2.014	**Atividade: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**		
	Fonte de Recurso 826	**R$ 1,00**	**40.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0002	Implantar Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 à 15 anos	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		
04	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DDOS DIREITOS DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**		
08	**FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL**		
243	**SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**		
0008	**PROGRAMA: APOIO, ASSIST. E PROTEÇÃO A CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO IDOSO, AO DEFICIENTE E DA FAMILIA**		
6.007	**Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**		
	Fonte de Recurso 808	**R$ 1,00**	**30.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Investir em programas destinados às ações de atendimento à criança e ao adolescente, e também, para aplicação dos recursos captados provenientes dos incentivos fiscais, conforme deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arapongas	Outros Produtos	01

	Houve aumento da meta física		
6.007	**Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**		
	Fonte de Recurso 701	**R$ 1,00**	**10.800**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Investir em programas destinados às ações de atendimento à criança e ao adolescente, e também, para aplicação dos recursos captados provenientes dos incentivos fiscais, conforme deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arapongas	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		

ORGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014
01	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10	**FUNÇÃO: SAÚDE**		
301	**SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BASICA**		
0003	**PROGRAMA: PROGRAMA DE APIO ADMINISTRATIVO**		
2.020	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde**		
	Fonte de Recurso 329		
	3.3.90.30.00-Material de Consumo	**R$**	**46.671,70**
	4.4.90.52.00-Equip.Material Permanente	**R$**	**387.706,62**
	Principais serviços e ou produtos		
0005	Adquirir mobiliário necessário às instalações de novas unidades com objetivo de racionalizar os serviços	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		
02	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10	**FUNÇÃO: SAÚDE**		
302	**SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**		
0011	**PROGRAMA: PROGRAMA DE SISTEMA UNICO DE SAÚDE - SUS**		
2.026	**Atividade: Promoção dos Serviços Médicos e Ambulatoriais - SUS**		
	Fonte de Recurso 499	**R$ 1,00**	**32.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Prover os Serviços Médicos e Ambulatoriais – SUS	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		

ORGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014
03	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**		
12	**FUNÇÃO: EDUCAÇÃO**		
361	**SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL**		
0014	**PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**		
1.017	**Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Escolas e Quadras Esportivas**		
	Fonte de Recurso 112	**R$ 1,00**	**121.875**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Para o Ensino Fundamental – 1ª. a 4ª. séries: construir, ampliar, restaurar e equipar as unidades escolares, visando ampliar a oferta de vagas e a implantação do ensino em período integral	Escola Construída/ Ampliada ou Reformada	01
	Houve aumento da meta física		

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 18 de fevereiro de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 073
DATAS ENTRADA 19/02/14
EXPEDIENTE 24/02/14
Funcionário

ANTONIO JOSÉ BEFFA
Prefeito

COMISSÃO DE JUSTIÇA LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER nº 15 /2014.

Assunto: Projeto de Lei nº. 13/2014

Autoria: Poder Executivo

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar no, orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2014 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº 4.176, de 09/12/2013 e no Anexo V da Lei nº 4.175, de 03/12/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014.

A Senhora Presidente desta Casa, Vereadora Maria Margareth Novaes Pimpão Giocondo, despacha para a Comissão de Justiça, Legislação e Redação desta Casa, em data de 24 de fevereiro de 2014, Projeto de Lei nº. 13/2014, de 18 de fevereiro de 2014.

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, que se refere à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de 609.053,32 (seiscentos e nove mil cinqüenta e três reais e trinta e dois centavos).

Acompanha-a a mensagem correspondente.

É o relatório. Passo a pronunciar-me.

II – Parecer do Relator

O presente projeto acha-se amparado pelo artigo 5º da Lei Orgânica do Município, por tratar de matéria de interesse eminentemente local e afeta à competência legiferante do Município.

A iniciativa do Projeto de Lei encontra respaldo no artigo 36, III e, prescreve ainda o artigo 62, inciso XI, da Lei Orgânica que:

> Art. 62. Compete privativamente ao Prefeito, além de outras atribuições previstas nesta Lei Orgânica, as seguintes:
>
> XI - iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica, na Constituição Federal e demais leis, conforme o caso;

Do ponto formal, o Projeto em estudo apresenta a técnica legislativa exeqüível e eficaz, bem como repercute matéria de interesse local e, portanto, é de competência legislativa do Município, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Justifica a mensagem que encaminha o Projeto, que o repasse visa atender as Secretarias de Assistência Social, Saúde e Educação.

Assim, diante o exposto, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação seja pela aprovação do Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, pelos motivos acima expostos.

III – Conclusão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 13/2014, de autoria do Poder Executivo, encaminhando a matéria para deliberação do Plenário.

Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

Sala das Comissões, em 25 de fevereiro de 2014.

Jair Milani	**Valdeir José Pereira**	**Adauto Fornazieri**
Presidente	Relator	Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 108
DATAS ENTRADA 25 / 02 / 14
EXPEDIENTE 26 / 02 / 14
Nayara Garcia
Funcionário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER nº 03 /2014.

Assunto: Projeto de Lei nº. 12/2014

Autoria: Poder Executivo

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar no, orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2014 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº 4.176, de 09/12/2013 e no Anexo V da Lei nº 4.175, de 03/12/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014.

A Senhora Presidente desta Casa, Vereadora Maria Margareth Novaes Pimpão Giocondo, despacha para a Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa, em data de 24 de fevereiro de 2014, Projeto de Lei nº. 12/2014, de 18 de fevereiro de 2014.

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, que se refere à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de 669.053,32 (seiscentos e sessenta e nove mil, cinqüenta e três reais e trinta e dois centavos).

II – Parecer do Relator

Solicita inicialmente a juntada da oitiva da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, após, passamos a análise.

O presente Projeto de Lei autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2013, Crédito Adicional Suplementar no valor de 669.053,32 (seiscentos e sessenta e nove mil, cinqüenta e três reais e trinta e dois centavos). já declinadas no incluso projeto de lei, com a respectiva fonte de recurso, que possibilitará o cumprimento das obrigações da Administração Pública.

Assim, diante do exposto, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças e Orçamento seja pela aprovação do Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, pelos motivos acima expostos, acompanhando na integra a Comissão de Justiça, Legislação e Redação.

III – Conclusão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei n° 13/2014, de autoria do Poder Executivo.

Sala das Comissões, em 25 de fevereiro de 2014.

Valdeir José Pereira
Presidente

Jair Milani
Relator

Adauto Fornazieri
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 109
DATAS ENTRADA 25 / 02 / 14
EXPEDIENTE ___ / ___ / ___

Funcionário

PROJETO DE LEI Nº. 4.184/2014

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2014 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº. 4.176, de 09/12/2013 e no Anexo V da Lei 4.175, de 03/12/2013 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 4.195, de 19 de dezembro de 2013 para o exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 669.053,32 (seiscentos e sessenta e nove mil, cinqüenta e três reais e trinta e dois centavos).

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social
082440033.2.014/3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$ 40.000,00
Fonte de Recurso 826
07.04 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e ao Adolescente
082430008.6.007/4.4.50.42.00 - Auxílios ..... R$ 30.000,00
Fonte de Recurso 880
082430008.6.008/4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 10.800,00
Fonte de Recurso 701
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 - Fundo Municipal de Saúde
103010003.2.020/3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$ 46.671,70
Fonte de Recurso 329
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 387.706,62
Fonte de Recurso 329
09.02 - Fundo Municipal de Saúde
103020011.2.026/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 32.000,00
Fonte de Recurso 499
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.03 - Manutenção do Ensino Fundamental
123610014.1.017/4.4.90.51.00 - Obras e Instalações ..... R$ 121.875,00
Fonte de Recurso 112

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1°, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, o superávit financeiro do exercício de 2013 das fontes de recursos abaixo especificadas:

FONTE DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
826	Programa Piso Básico Variável – SCFV	40.000,00
880	Contr.e Legados de Ent. não Gov.ECA/FMDFCA	30.000,00
701	Programa Liberdade Cidadã	10.800,00
329	Conv.Unidade de Pronto Atendimento – UPA	434.378,32
499	Gestão do SUS	32.000,00
112	C.E.F. Contrato de Repasse 770014/12/MINISTERIO DE ESPORTE - Q.Esc.Pde Chico	121.875,00

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2014 nas ações orçamentárias estabelecida no Anexo I da Lei nº. 4.176, de 09/12/2013 do Plano Plurianual 2014 a 2017, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08	FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL					
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITÁRIA					

0008	**PROGRAMA: APOIO, ASSIST. E PROTEÇÃO A CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO IDOSO, AO DEFICIENTE E DA FAMILIA**					
2.014	**Atividade: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**					
	Fonte de Recurso 826	**R$ 1,00**	**40.000**	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0002	Implantar Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 à 15 anos	Outros Produtos	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					
04	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DDOS DIREITOS DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**					
08	**FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL**					
243	**SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**					
0008	**PROGRAMA: APOIO, ASSIST. E PROTEÇÃO A CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO IDOSO, AO DEFICIENTE E DA FAMILIA**					
6.007	**Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**					
	Fonte de Recurso 808	**R$ 1,00**	**30.000**			
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Investir em programas destinados às ações de atendimento à criança e ao adolescente, e também, para aplicação dos recursos captados provenientes dos incentivos fiscais, conforme deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arapongas	Outros Produtos	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					
6.008	**Atividade: Manutenção dos Programas "Crescer em Família" e "Aprimoramento do Acolhimento In"**					
	Fonte de Recurso 701	**R$ 1,00**	**10.800**	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Investir em programas destinados às ações de atendimento à criança e ao adolescente, e também, para aplicação dos recursos captados provenientes dos incentivos fiscais, conforme deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arapongas	Outros Produtos	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

ORGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**					
10	**FUNÇÃO: SAÚDE**					
301	**SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BASICA**					
0003	**PROGRAMA: PROGRAMA DE APIO ADMINISTRATIVO**					
2.020	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde**					
	Fonte de Recurso 329					
	3.3.90.30.00-Material de Consumo	**R$**	**46.671,70**	-	-	-
	4.4.90.52.00-Equip.Material Permanente	**R$**	**387.706,62**	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0005	Adquirir mobiliário necessário às instalações de novas unidades com objetivo de racionalizar os serviços	Outros Produtos	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	FUNÇÃO: SAÚDE					
302	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
0011	PROGRAMA: PROGRAMA DE SISTEMA UNICO DE SAÚDE - SUS					
2.026	Atividade: Promoção dos Serviços Médicos e Ambulatoriais - SUS					
	Fonte de Recurso 499	R$ 1,00	32.000	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Prover os Serviços Médicos e Ambulatoriais – SUS	Outros Produtos	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

ORGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
03	UNIDADE: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL					
0014	PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO					
1.017	Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Escolas e Quadras Esportivas					
	Fonte de Recurso 112	R$ 1,00	121.875	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Para o Ensino Fundamental – 1ª. a 4ª. séries: construir, ampliar, restaurar e equipar as unidades escolares, visando ampliar a oferta de vagas e a implantação do ensino em período integral	Escola Construída/ Ampliada ou Reformada	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2014 nas atividades orçamentárias estabelecida no Anexos V da Lei nº. 4.175, de 03/12/2013, da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL		
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITÁRIA		
0008	PROGRAMA: APOIO, ASSIST. E PROTEÇÃO A CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO IDOSO, AO DEFICIENTE E DA FAMILIA		
2.014	Atividade: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
	Fonte de Recurso 826	R$ 1,00	40.000
	Principais serviços e ou produtos		
0002	Implantar Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 à 15 anos	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		
04	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DDOS DIREITOS DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
08	FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL		
243	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
0008	PROGRAMA: APOIO, ASSIST. E PROTEÇÃO A CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO IDOSO, AO DEFICIENTE E DA FAMILIA		
6.007	Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
	Fonte de Recurso 808	R$ 1,00	30.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Investir em programas destinados às ações de atendimento à criança e ao adolescente, e também, para aplicação dos recursos captados provenientes dos incentivos fiscais, conforme	Outros Produtos	01

	deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arapongas		
	Houve aumento da meta física		
6.007	**Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**		
	Fonte de Recurso 701	**R$ 1,00**	**10.800**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Investir em programas destinados às ações de atendimento à criança e ao adolescente, e também, para aplicação dos recursos captados provenientes dos incentivos fiscais, conforme deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arapongas	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		

ORGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014
01	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10	**FUNÇÃO: SAÚDE**		
301	**SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BASICA**		
0003	**PROGRAMA: PROGRAMA DE APIO ADMINISTRATIVO**		
2.020	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde**		
	Fonte de Recurso 329		
	3.3.90.30.00-Material de Consumo	**R$**	**46.671,70**
	4.4.90.52.00-Equip.Material Permanente	**R$**	**387.706,62**
	Principais serviços e ou produtos		
0005	Adquirir mobiliário necessário às instalações de novas unidades com objetivo de racionalizar os serviços	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		
02	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10	**FUNÇÃO: SAÚDE**		
302	**SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**		
0011	**PROGRAMA: PROGRAMA DE SISTEMA UNICO DE SAÚDE - SUS**		
2.026	**Atividade: Promoção dos Serviços Médicos e Ambulatoriais - SUS**		
	Fonte de Recurso 499	**R$ 1,00**	**32.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Prover os Serviços Médicos e Ambulatoriais – SUS	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		

ORGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014
03	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**		
12	**FUNÇÃO: EDUCAÇÃO**		
361	**SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL**		
0014	**PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**		
1.017	**Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Escolas e Quadras Esportivas**		
	Fonte de Recurso 112	**R$ 1,00**	**121.875**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Para o Ensino Fundamental – 1ª. a 4ª. séries: construir, ampliar, restaurar e equipar as unidades escolares, visando ampliar a oferta de vagas e a implantação do ensino em período integral	Escola Construída/ Ampliada ou Reformada	01
	Houve aumento da meta física		

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2014.

ANGÉLICA BERREIRA
1ª Secretária

MARIA MARGARETH N. PIMPÃO GIOCONDO
Presidente